



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5450

DE 07 DE JUNHO DE 2019

Autoriza o início de
Procedimento Licitatório

DANIEL THALHEIMER, Prefeito Municipal de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Processo Licitatório nº 074/2019, Dispensa de Licitação nº 042/2017, cujo objeto é a contratação de uma empresa especializada para executar serviços de desmonte de até 293 (duzentos e noventa e três metros lineares) de rocha com uso de explosivos, junto a pedreira localizada na Linha Jabuticaba, interior do Município de Nova Boa Vista/RS, cuja despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Enquadramento da Despesa

Secretaria Municipal de Obras Públicas Serviços Urbanos e Transito:

RUBRICA: 0501 26 782 0123 2019 33903900000000 0001 – Manutenção Pedreiras – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Saldo da dotação nesta data: R\$. 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 07 DE JUNHO
DE 2019.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal